



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA Civil  
INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE CÉDULAS



## PROCEDIMENTOS

**O conjunto documental oficial do Estado, é fornecido pelo Instituto de Identificação do Paraná para as carreiras de Delegado, Escrivão, Investigador, Papiloscopista e Agentes em Operações Policiais. É composto pela Carteira de Identidade Funcional, Insígnia da Carreira e carteira em couro tipo porta documentos.**

Em caso de **extravio, furto** ou **roubo** dos objetos, o Provimento nº 001/2009 da Corregedoria Geral da Polícia Civil padronizou os procedimentos, assim, o Policial deverá:

- 1º - Fazer um Boletim de Ocorrência noticiando o ocorrido;
- 2º - Comunicar à Chefia imediata do ocorrido anexando cópia do Boletim de Ocorrência;
- 3º - A Chefia imediata deverá comunicar à Corregedoria Geral, ao Instituto de Identificação do Paraná e ao Departamento da Polícia Civil anexando cópia do respectivo BO;
- 4º - O Policial deverá requerer a segunda via do conjunto documental, ao Conselho da Polícia Civil, que após deliberação encaminhará o pedido ao Instituto de Identificação do Paraná para atendimento;
- 5º - Caso o Policial recupere os objetos que compõem o conjunto documental, deverá comunicar imediatamente os órgãos acima citados.

---

O Policial ao se **Aposentar**, deverá:

1º - **Devolver o conjunto documental oficial**, composto por Carteira de Identidade Funcional de **ativo**, insígnia da carreira e carteira em couro tipo porta documentos, conforme determina o Decreto nº 10.344 de 07/03/2014 e a Deliberação nº 523/2016 do Conselho da Polícia Civil, ao Instituto de Identificação do Paraná.

2º - O **Policial aposentado**, deverá requerer a Carteira de Identidade de Aposentado diretamente ao Conselho da Polícia Civil, que após deliberar, encaminhará ao Instituto de Identificação do Paraná para atendimento.

---

O Policial que estiver com o seu conjunto documental **acautelado** no IIPR, deverá solicitar a **restituição** diretamente no Conselho da Polícia Civil, que após deliberar, encaminhará ao Instituto de Identificação do Paraná para atendimento.

---

O Policial que foi **reintegrado**, deverá solicitar ao Conselho da Polícia Civil a restituição ou



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA Civil  
INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE CÉDULAS



segunda via do conjunto documental, que após deliberar encaminhará ao Instituto de Identificação do Paraná para atendimento.

---

O Policial que devolveu o conjunto documental por motivo de **Licença sem Vencimentos**, deverá apresentar a **portaria de lotação** ao retornar às atividades, no Instituto de Identificação do Paraná, para retirar os objetos.

---

Policiais que estão ingressando na instituição, deverão apresentar no Setor de Cédulas do Instituto de Identificação do Paraná, o memorando do GARH - Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, encaminhando o servidor para a confecção do conjunto documental com a documentação exigida no edital do concurso público.

---

O Policial poderá atualizar sua carteira de identidade funcional sem requerimento ao Conselho da Polícia Civil, nos casos:

1º - Retificação no nome do Policial por motivo de casamento, divórcio, ação judicial ou erro de digitação dos dados cadastrais;

2º - Atualização de carteira com foto muito antiga ou deterioração do documento;

Nos casos de retificação no nome, o Policial deverá atualizar primeiro o cadastro do IIPR com a biometria e digitalização da certidão de casamento/divórcio ou sentença judicial.

---

**Em caso de falecimento do Policial em atividade ou aposentado, o conjunto documental deverá ser encaminhado ao Instituto de Identificação do Paraná.**

---

Para a confecção da Carteira de Identidade Funcional de Policial Civil **Ativo** ou **Aposentado** é necessário:

- 3 (tres) fotos 2 x 2 cm, colorida, sem data, sem óculos, sem adereços nos cabelos e orelhas;
  - Para homens - Uso de paletó, camisa e gravata; (preferencialmente escuro)
  - Para mulheres - Roupas compatíveis e não decotadas. (preferencialmente escuras)
-